



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3890/2017
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0117.0000006/2017-76 (GED), datado de 16/11/2017, da lavra do Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para responder, a partir de 07/01/2013, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, a partir de 06/02/2015, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, em que requer a concessão de 03 (três) dias de folga de plantão para as datas de 17, 20 e 21/11/2017 e indica o Promotor de Justiça **SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA** para realizar a substituição no dia 17/11/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** foi designado para atuar nos plantões diurnos e noturnos dos dias úteis de 27/07/2017, 28/07/2017 e 29/07/2017, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Aracaju, conforme estabelecido na Portaria nº 281/2016, c/c artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 2178/2016.



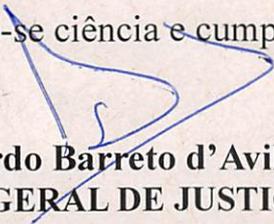
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Umbaúba e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no dia 17/11/2017, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO